Liberado para Plenário sob o nº 220/1°
por Candido Ferreira de Freitas
08/04/2025 10:29:15

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Thiago Paes

Assinado por 30-THIAGO PAES ESPINDOLA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 08/04/2025 10:06:56

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 09 de 04 de 2025
Presidente

Ementa: **REQUER a Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Exma. Raquel Lyra, através do órgão competente, uma Unidade de Saúde para Autistas e Crianças Neurodivergentes (Casa Azul), como referência para Garanhuns e todo Agreste Meridional.**

Senhor Presidente:
REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Raquel Lyra, através do órgão competente, uma Unidade de Saúde para Autistas e Crianças Neurodivergentes (Casa Azul), como referência para Garanhuns e todo Agreste Meridional.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento por este Vereador solicitando Unidade de Saúde Casa Azul – Para atendimento especializado e com estrutura adequada para proporcionar atenção na saúde deste público tão carente de serviços adequados e eficientes, para seu cotidiano.
As estáticas nos mostra que o aumento dos índices a cada dia é maior. O poder público precisa começar a pensar em políticas públicas para atender e assim acolher estes com suas necessidades, com isso dando qualidade de vida não apenas a criança ou adolescente, mas irá ajudar os familiares destes cuidar e atender seus pequenos.
Pedimos a Sra. Exma. Raquel Lyra, atenção a está demanda para Garanhuns e o Agreste Meridional.
Com isso teremos espaço mais atrativo para a população e principalmente para os comerciantes daquele lugar.
PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE ABRIL DE 2025

Thiago Paes Espíndola

Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 427 em 19 / 05 / 025
Funcionário

Garanhuns/PE, 08 de Abril de 2025

Thiago Paes Espindola

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em ___/___/_____ _____

Assinado por 30-THIAGO PAES ESPINDOLA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYS